

ELEIÇÕES

'22

TRIÉNIO 2022-2025

PROGRAMA E CANDIDATOS | DIAS 13 e 14 de Abril de 2022

**SINDICATO FORTE,
TRABALHADORES UNIDOS
+LUTA + DIREITOS**

01 INTRODUÇÃO

A lista A, unitária, proposta pela atual Direcção sob o lema *“Sindicato Forte, Trabalhadores Unidos +Luta + Direitos”* é composta por sindicalistas, homens e mulheres, provenientes das principais empresas e locais de trabalho do sector, que forjaram uma larga experiencia sindical na ação e luta em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Grande número dos membros da nossa lista são jovens, de diferentes áreas de representação sectorial, profissional e geográfica, que se destacaram pela coragem e dedicação no combate à precarização das relações de trabalho nas suas empresas e no sector.

A sua juventude, aliada ao conhecimento de quadros mais experimentados, constitui um colectivo harmonioso capaz de projectar e desenvolver nos locais de trabalho a luta sindical em defesa do emprego, por melhores salários, pela negociação da Contratação Colectiva, pela promoção da saúde e pela melhoria dos nossos direitos sócio-profissionais.

INTERVIR MELHOR E SINDICALIZAR MAIS 02

Reforçar a intervenção sindical nas empresas e locais de trabalho e incrementar a sindicalização, visando a resposta mais rápida e qualificada aos problemas dos trabalhadores, são objectivos centrais no mandato que vamos iniciar.

Sabemos que a actividade sindical se faz no concreto. Com os trabalhadores, nos locais de trabalho, na acção diária de combate aos nossos adversários de classe e ao divisionismo. Faz-se, também, confrontando o poder político estabelecido que, com a aprovação do código do trabalho em vigor, desenvolveu e estimulou uma escalada sem precedentes contra os direitos dos trabalhadores.

O SIESI, para o mandato que agora se vai iniciar, propõe-se, em articulação com a CGTP-IN, Federação e outras estruturas do MSU, levar a cabo um amplo combate de massas susceptível de contribuir

para entre outros objectivos, obrigar à revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho.

Estamos convictos de que com o apoio dos trabalhadores do sector e com a motivação e empenhamento dos nossos Dirigentes e Delegados Sindicais, concretizaremos com êxito o propósito de consolidarmos os nossos direitos, melhorarmos as nossas condições de vida e de trabalho e de conquistarmos um futuro melhor.

03 DEFENDER O EMPREGO E LUTAR CONTRA A PRECARIEDADE

A defesa do emprego compreende:

> A exigência de que a Assembleia da República revogue imediatamente os artigos 161 a 163 da Lei 98/2009, que preveem a possibilidade do patronato recusar a ocupação dos trabalhadores sinistrados ou portadores de doença profissional, descartando-os, sem direitos e numa situação que constituiria despedimento dissimulado, para o IEFP e Centros de Emprego, que seriam utilizados como meros instrumentos do patronato;

> A oposição às deslocalizações e transferência de produções, intervindo com os trabalhadores, na empresa e junto do poder político, central, regional e autárquico, com vista ao combate aos aspectos graves da chamada “transição energética” ou “transição verde” que não é verde nem justa, procurando soluções alternativas de actividades que mantenham todos os postos de trabalho e não degradem a já tão atacada capacidade produtiva do nosso país;

> Uma intervenção firme e constante nos processos de “reestruturação”/privatização desenvolvidos no sector da energia, particularmente no Grupo EDP/REN, GDL e EDA, cujos objectivos se centram na criação de lucro para os accionistas à custa da degradação do serviço e da eliminação de postos de trabalho efectivos, com a sua substituição, na esmagadora maioria dos casos, por contratos precários directos e indirectos;

Manter e alargar a intervenção nas prestadoras de serviços no sector da energia, visando a manutenção dos postos de trabalho, a melhoria das suas condições de trabalho e a sua integração nas empresas para as quais prestam serviço;

> O apoio aos trabalhadores das empresas em situação económica difícil ou mesmo quando ocorra sentença declarando a sua insolvência, com o objectivo de assegurar a manutenção do maior número possível de postos de trabalho e o conjunto dos seus direitos económicos;

> A acção, sindical e jurídica, visando a passagem a permanentes dos trabalhadores temporários e com contratos a termo, sendo certo que o recurso do patronato a este tipo de vínculos contratuais precários é efectuado, na maioria dos casos, fora do quadro legal;

> A intervenção do sindicato, sindical e técnica, nos processos de despedimento colectivo, de extinção dos postos de trabalho, de lay-off, ou outros, acentuando a prática positiva do SIESI neste combate;

> O apoio técnico e contencioso, central e nas Delegações, em todos os casos em que o direito ao trabalho dos associados esteja ameaçado, seja como consequência de acção disciplinar, seja porque foram ilegalmente desocupados ou porque estão sujeitos a pressões do patronato para que rescindam os contratos de trabalho;

> O contacto regular com órgãos do poder político e da administração do trabalho, central e regional, quer apresentando o quadro geral dos problemas dos trabalhadores do sector, quer reclamando investimentos, intervenção com vista à reposição da legalidade ou o apoio à criação de infra-estruturas sociais que desagrem a penosidade associada à prestação do trabalho.



DIRECÇÃO



Alexandre Medeiros
EDA



Ana Albergaria
randstad



Anabela Silva
randstad



Ângelo Salgado
EDP



António Sousa
EDA



Armando Ramalho
EDP



Artur Miguel
cisec



Bruno Carapito
celcat



Carla Pacheco
CSP



Catarina Nunes
hanon



David Vitorino
REN



Diogo Correia
voz do operário



Emilia
apadil



Fábio Roxo
exide



Fernando Oliveira
EDA



Alexandre Galvão
REN



Florbela Paulino
visteon



Gabriel Rosa
sicman



Helena Monteiro
hanon



Heloisa Melo
randstad



Hugo Gonçalves
EDP



Igor Oliveira
TKE



Iris Santos
randstad



João Antunes
EDP



João Beirão
randstad



João Carvalho
visteon



João Cruz
exide



Joaquim Gervásio
EDP



Jorge Carvalho
otis



Jorge Couto
otis



José Duarte
TKE



José Gigante
EDP



José Parrinha
vitrohm



José Patrício
exide



José Pereira
finançor



José Silva
exide



Lúcia Silva
visteon



Luis Carvalho
EPAL



Luis Carvalho
CME



Luis Medeiros
EDA



Luis Oleiro
celcat



Luis R. Carvalho
otis



Luis Santos
celcat



Manuel Perfeito
EPAL



Maria Mecha
delphi



Natividade Baião
hanon



Nuno Bacelar
TKE



Nuno Carrasco
EDP



José Silveira
EDA



Nuno Medalhas
EDP



Nuno Monteiro
celcat



Nuno Silva
TKE



Paula Sobral
visteon



Paulo Mariante
EDA



Paulo Renato
legrand



Rubén Pereira
EDP



Rui Medeiros
EDA



Sérgio Dias
EDP



Sérgio Gomes
exide



Sofia Prazeres
visteon



Soraya Reis
exide



Tatiana Amaral
EDA



Tiago Cunha
REN



Vitor Andrade
EDP



Vítor Parada
orona



Ana Cristino
hanon



Hélder Castilho
celcat



Isabel Reis
vitroh



Luis Leitão
us setúbal



Rogério Silva
fiequimetal

CONSELHO ASSEMBLEIA GERAL
FISCAL



Belarmino Rosa
exide



Carlos Lourenço
voz do operário



Helena Marques
EDP

04 CONTRATAÇÃO COLECTIVA E LUTA REIVINDICATIVA GERAL

A contratação colectiva consagra a maioria dos nossos direitos económicos, profissionais e sociais, pelo que está sujeita aos ataques constantes do patronato visando o seu bloqueio ou a sua eliminação. No caso do sector FMEE, o patronato evocou a caducidade do CCTV, tem procurado impor, em cumplicidade com os divisionistas, o que chama de “novo contrato” e que mais não é do que uma versão agravada do código do trabalho.

Face à complexidade das condições em que decorre a negociação colectiva, propomo-nos:

> Agir, por todos os meios, na defesa e consolidação do ACT/Grupo EDP e REN, do AE/GDL, do AE/EDA, do AE Segma, do AE/CelCat, do AE/EPAL e do AE/EXIDE, bem como dos Cadernos Reivindicativos cuja negociação já asseguramos, mobilizando os trabalhadores em torno da manutenção dos direitos já conquistados e da luta por melhores salários, condições de trabalho e progressão profissional. No Grupo EDP dinamizar a luta pela extensão do ACT a todas as empresas.

> Exigir a aplicação do CCTV/FMEE, envolvendo os trabalhadores na luta pela manutenção dos direitos contratuais, pela obtenção de aumentos salariais dignos e pela vigência da tabela salarial a partir de 1 de Janeiro e não, como actualmente acontece, a partir de Abril;

> Promover uma ampla discussão com os trabalhadores do sector FMEE sobre a necessidade de lutarmos em defesa dos direitos consagrados no nosso Contrato Colectivo de Trabalho, apresentando, como contraponto, as perdas na retribuição e nos direitos profissionais e sociais que resultariam da aplicação do “contrato do patrão” e do código do trabalho;

> Lutar pela redução do tempo de progressão nas carreiras profissionais, particularmente no sector de Fabricação de Material Eléctrico e Electrónico, que se apresentam excessivamente longas e inadequadas ao perfil funcional dos trabalhadores;

> Apresentar propostas de regulamentação dos salários, categorias e carreiras profissionais, entre outras matérias, nas empresas onde, pela natureza específica da sua actividade, as relações de trabalho são reguladas pelo código do trabalho ou por convenções desajustadas da realidade, com particular enfoque nos prestadores de serviço às empresas do sector da energia, onde o trabalho do SIESI já tem hoje múltiplos exemplos;

> Consolidar o direito a 25 dias úteis de férias nas empresas que já os observam, ampliando a todo o sector o princípio de que apenas as faltas injustificadas poderão ter efeitos nos três dias de majoração. Dentro deste último princípio, desenvolver todas as acções para que nas empresas que detêm mais de 22 dias úteis pela Convenção (EDP, REN, EDA, GDL, etc.), a majoração seja aplicada acrescentando aos dias de férias já consagrados;

> Promover a redução geral do horário de trabalho no ramo de actividade, devendo o período máximo de laboração dos trabalhadores que realizam trabalho penoso e por turnos ser fixado em 35 horas semanais. Ao nível do trabalho por turnos, no Grupo EDP e REN, EDA, e outras com idênticas características, desenvolver ainda a luta na defesa da antecipação da idade de reforma, na eliminação do tecto de turnos e da manutenção do subsídio na íntegra aquando da saída do regime;

> Dinamizar iniciativas que assentes nas novas realidades, resultantes de alterações na estrutura e organização das empresas do Grupo EDP e REN e da EDA, visem enquadrar as reivindicações, específicas e comuns, de cada área e a forma de as concretizar;

> Estimular o desenvolvimento da reivindicação, em todas as empresas, do fornecimento de transportes e refeições gratuitas;

> Agir no sentido da observância do princípio constitucional de que a trabalho igual deve corresponder salário igual, contrariando a prática patronal de, com base em critérios subjectivos e muitas vezes ilegais, gerar e manter profundas discriminações salariais e profissionais;

> Combater as iniciativas que visem agravar a idade da reforma ou reduzir os montantes das respectivas pensões e, de um modo mais geral, quaisquer tentativas que visem privatizar ou destruir o Sistema Público de Segurança Social;

> Exigir, em todas as empresas do ramo de actividade, a apresentação, pelo patronato, dos planos anuais e plurianuais de formação profissional e a realização das acções que preencham as 40 horas anuais de formação;

PROMOVER A SAÚDE NO TRABALHO

05

As condições em que é prestado o trabalho no ramo de actividade são, em regra, degradadas, com elevados índices de poluição sonora e ambiental e susceptíveis de gerar acidentes de trabalho e doenças profissionais. A nossa acção nesta frente terá de ser, necessariamente, mais dinâmica e em torno dos seguintes objectivos:

> Na alteração global do regime de reparação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, instituído pela Lei 98/2009, sem prejuízo da exigência de revogação imediata dos artigos 161 a 163;

> Eleição dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho em todas as empresas onde ainda não tenham sido eleitos, com prioridade para as que têm mais de 100 trabalhadores;

> Fazer cumprir integralmente as normas de SST, designadamente exigindo em todas as empresas a avaliação dos riscos profissionais inerentes a cada posto de trabalho, a elaboração de planos de prevenção da sinistralidade e da contracção de doenças profissionais, a observância dos parâmetros legais nos níveis de ruído e a instalação de sistemas de climatização, ventilação e exaustão que melhorem a qualidade da atmosfera, reduzindo os efeitos nocivos na saúde;

> Inventariar todos os casos em que seja utilizado amianto ou compostos de amianto como o fibrocimento, designadamente em coberturas de instalações fabris, com o objectivo de exigir a sua remoção e ser evitada a inalação pelos trabalhadores de microfibras libertadas por aquele produto,

altamente cancerígenas;

> Exigir o pagamento da indemnização por incapacidade temporária absoluta (ITA), por todo o tempo que durar a recuperação clínica dos portadores de doença profissional, bem como a adequação das incapacidades permanentes às lesões que contraíram e a recolocação dos trabalhadores, quando retornam à actividade profissional, em postos de trabalho que não lhes agravem o seu estado de saúde;

> Exigir do governo que elabore legislação que previna a contracção de doenças profissionais músculo-esqueléticas, através de medidas específicas de protecção dos membros superiores e que, simultaneamente, obrigue as empresas de risco a pagarem taxas agravadas para a segurança social por cada novo caso que se verifique;

> Apresentar ao governo um caderno de reivindicações dos trabalhadores portadores de doença profissional, tendo em conta, designadamente, o pagamento das baixas sem atraso, o reembolso imediato das despesas com tratamentos e fármacos, o pagamento directo pelo CNPCRP dos exames complementares de diagnóstico, a equiparação das baixas a prestação efectiva de trabalho para efeito de férias, a garantia do pagamento pelo patronato do complemento entre o montante da ITA e o salário do trabalhador, o direito a prestações relativas aos subsídios de férias e Natal, entre outras.

Os trabalhadores da empresa deste subsector, que realizam diariamente intervenções técnicas de manutenção, reparação, resgates, modernizações em equipamentos de elevação, nomeadamente elevadores, escadas rolantes, plataformas elevatórias, portas e portões automáticos e equipamentos para pessoas com mobilidade reduzidas, estão, diariamente, expostos a condições insalubres, penosas, desgastantes e com riscos elevados, tais como a queda, esmagamento, electrocussão, cortes, entre outros.

Infelizmente nos últimos anos verifica-se o aumento de acidentes graves e fatais com trabalhadores, alguns subcontratados, mas também, com utilizadores destes equipamentos. Existem ainda, várias consequências do ponto de vista físico para estes trabalhadores, tais como: hérnias e tendinites, além daqueles que são resultados da pressão para atingirem os objectivos que as direcções das empresas impõem, com o único propósito do lucro rápido, que são os acidentes vasculares, hipertensão, etc.

Estes trabalhadores não têm acesso às instalações sanitárias com a proximidade adequada, o que os expõe a condições desumanas (a céu aberto, dentro das próprias viaturas ou casas das máquinas), mas quando conseguem, para ter acesso a uma instalação sanitária, têm de pagar do seu próprio bolso, quer seja num café, restaurante, bomba de serviço, estações de metro ou comboio. Também não têm acesso a bebedouros para se hidratarem, ou, ao invés disso, pagam mais uma vez do seu bolso quando encontram locais que as vendam.

Tal como é reconhecido atualmente, e bem, noutras atividades profissionais com as mesmas particularidades específicas por legislação própria, estes trabalhadores devem ter estas condições de trabalho devidamente reguladas por Lei, para que, por um lado, sejam reduzidas as condições de insalubridade, penosidade e risco, e por outro lado, sejam atribuídas diversas compensações a aplicar em função da avaliação feita por entidades competentes, da respetiva gravidade, frequência e duração da exposição, em cada caso.

- A discussão na Assembleia da República com consequente regulamentação para atribuição do Subsídio de Insalubridade Penosidade e Risco a todos os trabalhadores do subsector dos elevadores, independentemente do vínculo contratual e dimensão das empresas para que prestam serviço.

06 MELHORAR O APOIO SÓCIO-PROFISSIONAL

Pretendemos melhorar e alargar o apoio que as Delegações do nosso sindicato prestam aos associados de cada região, de modo a que obtenham, com rapidez, apoio sindical e informativo aos problemas que apresentem e possam tratar toda a documentação relacionada com a obtenção da carta de electricista, estatuto de técnico responsável, entre outras;

Nessa linha, propomo-nos:

> Criar um órgão informativo vocacionado para tratar as lutas e problemas específicos dos trabalhadores do âmbito do SIESI, cuja designação e periodicidade serão oportunamente definidos;

> Dinamizar a realização de encontros de trabalhadores com problemas específicos, casos dos portadores de doença profissional, dos grupos profissionais dos qualificados, dos técnicos, dos administrativos, dos comerciais, das empresas de grupo ou participadas e dos regimes especiais de trabalho, com o objectivo de definir estratégias de acção sindical para satisfação das suas reivindicações específicas;

> Estimular a realização de iniciativas de ocupação dos tempos livres dos associados, proporcionando as condições para o desenvolvimento do convívio e dos laços de amizade e fraternidade entre os trabalhadores;

> Aprofundar a cooperação com a Escola Profissional Bento Jesus Caraça e com outras entidades com o objectivo de proporcionar aos associados a frequência de acções de Formação Profissional nas áreas das Tecnologias de Informação, Segurança e Saúde no Trabalho e das Línguas Estrangeiras, que lhes permita utilizar o crédito de horas acumulado nas empresas em resultado do incumprimento pelo patronato das suas obrigações;

> Manter os acordos com médicos que procedam à avaliação clínica e caracterizem as lesões dos portadores de doença profissional músculo-esquelética de modo a que, quando se justifique, sejam contestadas, em tribunal, as incapacidades permanentes atribuídas pelo CNPCRP, normalmente desajustadas das limitações funcionais que afectam os trabalhadores;

> Incrementar a sindicalização, quer como resultado da maior eficácia da acção sindical que nos propomos realizar, quer através do desenvolvimento da organização sindical nas empresas onde ainda não existe, particularmente nos novos sectores emergentes no ramo de actividade;

> Integrar todas as acções de luta que a CGTP-IN e a Federação venham a realizar no âmbito da defesa dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente nas que tenham como objectivo a exigência de revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho.

SÍNTESE DO PROGRAMA DE ACÇÃO

Reforçar a intervenção sindical nas empresas e locais de trabalho e incrementar a sindicalização;

Exigir, em articulação com a CGTP-IN, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho;

Exigir a revogação imediata dos artigos 161 a 163 da Lei 98/2009, que prevêem a possibilidade do patronato descartar-se dos trabalhadores sinistrados ou portadores de doença profissional;

Oposição e luta contra as deslocalizações e transferência de produção;

Intervir contra os processos de “reestruturação”/privatização desenvolvidos no sector da energia;

Manter e alargar a intervenção nas prestadoras de serviços no sector da energia, visando a manutenção dos postos de trabalho;

Actuar sindical e juridicamente, visando a passagem a permanentes dos trabalhadores temporários e com contratos a termo;

Exigir a reposição do CCTV/FMEE, defendendo a manutenção dos direitos contratuais e a obtenção de aumentos salariais dignos;

Lutar pela redução do tempo de progressão nas carreiras profissionais, particularmente no sector de Material Eléctrico e Electrónico;

Estimular o desenvolvimento da reivindicação, em todas as empresas, do fornecimento de transportes e refeições gratuitas;

Exigir do governo que elabore legislação que previna a contracção de doenças profissionais músculo-esqueléticas;

Manter os acordos com médicos que procedam à avaliação clínica e caracterizem as lesões dos trabalhadores com doença profissional músculo-esquelética.



LISTA

13 E 14 DE ABRIL DE 2022